



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM "MAGALHÃES BARATA"
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO ASSOCIADO EM ENFERMAGEM UEPA – UFAM



RESOLUÇÃO Nº 001/2012-PPGENF-MAE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: Aprova a revogação da Resolução PPGENF Nº 03 de 15 de março de 2011, que estabelece critérios para o ingresso e permanência de professores no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Associado da Universidade do Estado do Pará e Universidade Federal do Amazonas.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UEPA/UFAM e tendo em vista o que decidiu o Colegiado deste Programa de Pós-Graduação na reunião ordinária de 14 de setembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 03/2011 de 15 de março de 2011 que estabelece critérios para o ingresso e permanência de professores no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Associado da Universidade do Estado do Pará e Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 30 de novembro de 2012.

Profª Dra. **MARY ELIZABETH DE SANTANA**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem